



Siga o Sinttel-DF nas redes sociais

Ano XXX Nº 216 - Brasília, 16 de setembro de 2014 - www.sinttel.org.br

Assembleia Geral

Pauta de reivindicações 2014/2016 dos trabalhadores da Oi

Convocamos os companheiros da Oi, para ASSEMBLEIA GERAL que será realizada na próxima **QUARTA-FEIRA, 17 de setembro**, às 13H00 (em 1ª Convocação; com 50% + 1 dos empregados) e às **14H00** (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados), em frente ao Edifício sede da ETCE no Setor Comercial Sul, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a)** Aprovação da Pauta de Reivindicações para o período de 01.11.2014 a 31.10.2016;
- b)** Autorização à diretoria deste sindicato para assinar Acordo Coletivo de Trabalho;
- c)** Autorização para estabelecimento em Acordo Coletivo de taxa assistencial para o Sindicato de Classe, bem como para formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.

Veja abaixo Edital de Convocação e no verso algumas sugestões.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTTEL-DF, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores empregados da Oi, para comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária que acontecerá na quarta-feira, 17 de setembro, em frente ao Edifício da ETCE no Setor Comercial Sul, às 13h00 (em 1ª convocação) e, na falta do quórum estabelecido em estatuto, às 14h00 (em 2ª convocação), a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: a) aprovação da pauta de reivindicações para o período de 01.11.2014 a 31.10.2016; b) autorização à diretoria deste sindicato para assinar Acordo Coletivo de Trabalho; c) autorização para estabelecimento em Acordo Coletivo de taxa assistencial para o Sindicato de Classe, bem como para formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.

Brasília, 16 de setembro de 2014.

Brígido Roland Ramos

Presidente Sinttel-DF

ATENÇÃO TRABALHADORES SINDICALIZADOS

O Sinttel-DF tem os seguintes convênios: UNIP, CEUBRAS, UPIS, UNIPLAN, IESB, FACITEC, CNA, VESTCON, GRAN CURSOS, UNEB, FACIBRA, (UNESBA) FAMATEC, NT-INTED, Colégio Santa Terezinha, Colégio OBJETIVO, ALUB, Faculdade ANHANGUERA, Faculdade SERRANA, Colégio e Faculdade Projeção, Fisk (Asa Norte), Colégio e Faculdade JK, Colégio Integrado Polivalente, CEBAN, FASEP e outros: SIM Odontologia Personalizada, Laboratório SABIN, Clínica CLIPEQ, TUDÓTICA, Centro Automotivo Aro 15. Confira no site do Sinttel-DF a relação de convênios e os descontos para os trabalhadores em telecomunicações, Call centers, tele atendimento, sindicalizados e seus dependentes.

SAUS Quadra 6, Bloco K, Ed. Belvedere Sobreloja - Brasília-DF - CEP: 70.070-915 - Fone: (61) 3321 6674 - Fax: (61) 3224 3190

Pauta de Reivindicações dos trabalhadores da OI-BrT ACT 2014/2015

1. **Reajuste Salarial LINEAR** composto pelo INPC + 5% (cinco por cento) de ganho real;
2. **Reajuste** dos demais **Benefícios** composto pelo INPC + 5% (cinco por cento), com isonomia a todos: exceto para VA (clausula à parte);
3. Reajuste do **Vale Alimentação** para R\$32,00 (trinta e dois), como adequação ao mercado e com desconto de R\$1,00;
4. **Cesta Básica** de R\$200,00;
5. Fornecimento do **Auxílio Alimentação** complementar equivalente, junto com o 13º salário;
6. Fornecimento de 01 **Ticket Auxílio Alimentação** após a 2ª H. E. trabalhada e de outro após a 6ª Hora Extra trabalhada;
7. Fornecimento do Auxílio Alimentação por 360 dias para os afastados por Auxílio Acidente e de 180 dias para os afastados por **Auxílio Doença**;
8. Fornecimento do **Auxílio/ Vale Transporte** com opção também, em dinheiro e cartão combustível;
9. Entrega dos **VA.s e VT.s no último dia do mês**;
10. **Auxílio Creche** extensivo a todos os empregados da OI-BrT;
11. Ampliação do **Auxílio Farmácia** sem co-participação do trabalhador e Revisão/Ampliação nos valores das **Tabelas de Doenças Crônicas**;
12. Fim do **Banco de Horas** com **Pagamento das Horas Extras** no mês subsequente;
13. Pagamento de Adicionais de Periculosidade e Insalubridade;
14. Pagamento de **Adicional de Sobreaviso** de 50%;
15. Pagamento de **Adicional Noturno** de 35%;
16. **Equiparação** nos salários dos **técnicos de Energia / Ar Condicionado**;
17. **Reposição** do quadro técnico;
18. **Discussões a respeito** de desconto em folha nos casos de Sinistros, somente em caso de dolo e caso ocorra, que seja **no máximo de 10% ao mês**;
19. **Gratificação de Férias** de 50 %;
20. **Equiparação dos salários dos PNE** (Portadores de Necessidades Especiais) com os dos trabalhadores que **exercem a mesma função**;
21. **Primarização** dos empregados **Lj.s Paggo** com suas devidas adequações, **extensivo ao PAP**;
22. Reajuste no valor da **Gratificação por Quebra de Caixa** para quem exerce a função caixa;
23. **Salvaguarda** de 2 (dois) anos para os **pré-aposentados** com mais de 08 anos de empresa;
24. Pagamento de **horas extras** de 2ª a sábado igual a 60% (sessenta por cento) da hora normal;
25. Pagamento do **PDV** (ponto diário de veículo) quando usar o carro da empresa;
26. Implantação de **Anuênio** de 1% do Salário Nominal como forma de gratificação por tempo de serviço/ano trabalhado;
27. Discussões a respeito de **Sinistro / Seguro de veículos**;
28. Reajuste no valor do **aluguel dos veículos (Infra Estrutura)**;
29. **Abono acompanhamento escolar ou de saúde** de 02 dias por semestre, de filho menor de 14 anos;
30. Fixação do **Piso Salarial** no valor de R\$ 1.448,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta e oito reais);
31. **Auxílio Educação** com participação da empresa em 60% das matrículas e mensalidades em cursos de graduação, pós-graduação e especialização;
32. Adequação do **Plano de Saúde aos Critérios da ANS**;
33. **Pagamento integral** das despesas de viagem;
34. **Adequações a respeito da aplicação do REP**;
35. Readequação do **Aux. Funeral**;
36. Pagamento de **salário substituição, produtividade e de tempo de serviço**;
37. Adequação na **Estabilidade Aposentadoria**;
38. Início das negociações acerca do **PPR 2015** em, no máximo, Abril/2015;
39. Discussão e esclarecimento a respeito das regras e critérios do plano de previdência privada **F. Atlântico**;
40. **Aplicação correta do divisor de 200 horas** nos pagamentos de Horas Extras e Jornada de 40 horas para a **Infra Estrutura**;
41. **Garantia de Passagens** a cada 30 dias aos deslocados de seu domicilio;
42. **Manutenção das Demais Cláusulas** do ACT 2012/2014.